



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Sousa, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: capanema@vln.com.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 876/2001

Concede o Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Reverendo Padre *Theodoro Rusch*.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao reverendo Padre **Theodoro Rusch**, Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, pelo brilhante trabalho religioso prestado a Capanema e região.

Art. 2º - A entrega do Título será efetuada em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser marcada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2001.

Valtér José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração